



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano II | Edição nº 183

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano II | Edição nº 183

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (17) 3587-1500

CEP: 15.828-000 - PALMARES PAULISTA SP.

CNPJ:- 45.126.992/0001-36

LEI Nº 1421, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, no montante de R\$ 141.680,46 (cento e quarenta e um mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), para os fins que especifica.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 141.680,46 (cento e quarenta e um mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), com a seguinte classificação:

02. – PREFEITURA MUNICIPAL

02.08 - FUNDEB

02.08.00 – FUNDEB

12.361.0163.2108.0000 – Manut. Fundamental – FUNDEB 30% - DIFERIDO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 35.000,00

Fonte 02 - Estado

Código de Aplicação - 265-000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - Ano Anterior

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.000,00

Fonte 02 – Estado

Código de Aplicação - 265-000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - Ano Anterior

12.365.0163.2109.000 – Manut. Infantil - FUNDEB 30% - DIFERIDO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 85.000,00

Fonte 02 – Estado

Código de Aplicação - 268-000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB-OUTROS - Ano Anterior - CRECHE

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 15.680,46

Fonte 02 – Estado

Código de Aplicação - 268-000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB-OUTROS - Ano Anterior - CRECHE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano II | Edição nº 183

Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (17) 3587-1500

CEP: 15.828-000 - PALMARES PAULISTA SP.

CNPJ:- 45.126.992/0001-36

Total de Créditos Adicionais Especiais.....R\$ 141.680,46

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Saldo diferido dos Recursos do FUNDEB, na forma inciso I, do parágrafo 1º, artigo 43 da Lei 4320/64, no valor de:

a) Saldo Diferido do FUNDEB.....R\$ 141.680,46

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos art. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º e 2º desta Lei.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 04 de abril de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL